



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---

INDICAÇÃO Nº. 019/2020

RIO BANANAL-ES, 02 DE MARÇO DE 2020.

**Exmº SR. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida limpeza de abrigo de ônibus e pátios de escolas.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe / Senhor Presidente vimos através desta, solicitar que seja procedida a limpeza dos abrigos de ônibus, bem como dos pátios das escolas.

Vale salientar que alguns abrigos no município se encontram tomados pelo mato, acarretando perigo para as crianças que utilizam dos mesmos. O mesmo ocorre para alguns pátios escolares que estão sendo invadidos pela vegetação.

Rio Bananal, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍLIO ELISIÁRIO**  
**VEREADOR**

PROTOCOLO nº 0136 2020  
Fls. \_\_\_\_\_ Livros \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 06 03 2020